





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dez horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberar sobre processo de dispensa, de forma emergencial, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) unidades de sonda de gastrostomia em silicone com balão de 5 ml, tipo padrão, tamanho 14 fr, visto que o item especificado foi fracassado no Processo Licitatório nº 410/2023. Justifica-se a compra emergencial em razão da demanda de fornecimento pelo Município ao menor Brenno Henrique Silva Rocha, que apresenta quadro de hipotonia severa e neuromuscular, causada pela Miopatia Congênita Nemalínica (CID G71), com uso de gastrostomia, ou seja, alimenta-se exclusivamente por meio de sonda, conforme relatório médico anexo ao processo, bem como ofício de solicitação e justificativa da Sra. Cirlene Adriana Marques Lázaro, Secretária Municipal de Saúde. Após análise e cotação de preços pelo Departamento de Suprimentos, constatou-se que a empresa TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.391.411/0001-32, situada a Rua Euclides da Silva Leal, nº 232 - A, Bairro Nossa Senhora da Penha, município de Matias Barbosa/MG, CEP nº 36120-000, apresentou a melhor proposta para o referido item no valor unitário de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 299,80 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Após encaminhamento da documentação à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Isa Mara Poli de Carvalho, foi emitido parecer jurídico favorável, baseando-se no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, quanto a dispensa de licitação, tratando-se de compra para atendimento específico de situação emergencial. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Fabrícia Fernandes Tavares do Prado
Membro


Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro